

**PORTARIA 125/2017**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, onde conduziu o Vereador Ronaldo Jair Donida, para participar de audiência junto ao Deputado Altemir Tortelli, em Porto Alegre, no dia 06 de julho de 2017, para fins de buscar recursos para o município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 24 DE JULHO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**